



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.006783/2022-49

CONTRATO Nº 00454/2023

**4ª APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO
(REPACTUAÇÃO)
PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO
PREDIAL
PREVENTIVA, E
CORRETIVA
ADEQUAÇÕES
NOS IMÓVEIS DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO
DNIT NO ESTADO
DO RIO GRANDE
DO SUL,
COMPREENDENDO,
ALÉM DA MÃO DE
OBRA, O
FORNECIMENTO
DE MATERIAIS E O
EMPREGO DOS
EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS À
EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS, TENDO
COMO
CONTRATADA A
EMPRESA
DOMÍNIO
SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS
LTDA., NA FORMA
A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima, do Contrato nº 00454/2023, celebrado em 21/08/2023, tendo como contratada a empresa **DOMÍNIO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº 18.851.041/0001-57, Processo Administrativo nº 50610.006783/2022-49.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 135, caput, da Lei nº 14.133/2024, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

1. Os valores mensal, anual e para 60 meses contratados passarão, a partir de 01/08/2025, para R\$ 89.043,43 (oitenta e nove mil e quarenta e três reais, e quarenta e três centavos), R\$ 1.063.816,56 (hum milhão, sessenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 5.342.605,80 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos oriundos da CCT serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao seguinte período: 01/06/2025 a 30/11/2025.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 00454/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Marcelo Alves Teixeira

Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/12/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 15/12/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23310628** e o código CRC **3D3B6A42**.